



RESOLUÇÃO Nº 298/2017

**CONCEDE A COMENDA “MÉRITO DO
INCONFIDENTE SALVADOR DO
AMARAL GURGEL” AO SENHOR
RENATO LUIS MARQUES ELLENA.**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da lei Orgânica de Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido a medalha Condecorativa “**Mérito do Inconfidente SALVADOR DO AMARAL GURGEL**” ao Sr. **RENATO LUIS MARQUES ELLENA**.

Art. 2º - O presente título é concedido ao referido cidadão, como parte integrante d sociedade de Paraty, e pelos serviços prestados à Sociedade Fluminense.

Art. 3º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
12 de dezembro de 2017.

Anderson Maia dos Santos
Vereador – Santos Coquinho – PHS